



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 129
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Consolida a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei (Federal) nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Lei nº 409/2001, de 3 de julho de 2001; e, considerando o que consta do Ofício nº 4/2024, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, de que trata o Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022, fica consolidada na forma adiante discriminada:

I – Representação do Poder Executivo – Titular: Edno José dos Santos, CPF. 256.127.275-34; Suplente: Gustavo Silva de Almeida, CPF. 083.372.895-46;

II – Representação das entidades de trabalhadores da educação – Titular: Cláudio Santos, CPF. 506.277.085-87; Suplente: Marta Cristina dos Santos Lacerda, CPF. 953.872.425-91; Titular: Cristiane Costa Ramos, CPF. 449.841.545-00; Suplente: Rose Mary Dias do Nascimento, CPF. 265.850.905-78;

III – Representação de Pais de Alunos – Titular: Maria Cristiane de Jesus Santos, CPF. 034.052.055-81; Suplente: Débora Lizandra da Silva Souza, CPF. 068.769.015-30; Titular: Gizelma da



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 129
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Silva Santos, CPF. 042.952.585-04; Suplente: Denise Gomes Neves, CPF. 046.028.605-67;

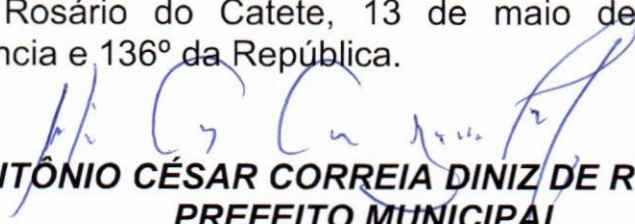
IV – Representação de entidades civis organizadas –
Titular: José Ricardo dos Santos, CPF. 000.270.455-28; Suplente: Maria Pureza dos Santos Neta, CPF. 626.349.095-00; Titular: Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. 664.102.405-97; Suplente: Ana Paula Vieira, CPF. 910.929.065-68.

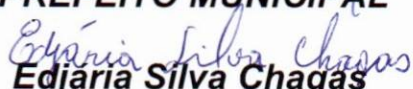
Parágrafo único. A composição do COMAE consolidada na forma deste artigo tem mandato de 4 (quatro) anos, na forma do § 3º do art. 18 da Lei (Federal) nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com início na vigência do Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022.

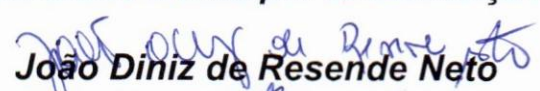
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022.

Rosário do Catete, 13 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração


Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 129
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Consolida a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei (Federal) nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Lei nº 409/2001, de 3 de julho de 2001; e, considerando o que consta do Ofício nº 4/2024, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, de que trata o Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022, fica consolidada na forma adiante discriminada:

I – Representação do Poder Executivo – Titular: Edno José dos Santos, CPF. 256.127.275-34; Suplente: Gustavo Silva de Almeida, CPF. 083.372.895-46;

II – Representação das entidades de trabalhadores da educação – Titular: Cláudio Santos, CPF. 506.277.085-87; Suplente: Marta Cristina dos Santos Lacerda, CPF. 953.872.425-91; Titular: Cristiane Costa Ramos, CPF. 449.841.545-00; Suplente: Rose Mary Dias do Nascimento, CPF. 265.850.905-78;

III – Representação de Pais de Alunos – Titular: Maria Cristiane de Jesus Santos, CPF. 034.052.055-81; Suplente: Débora Lizandra da Silva Souza, CPF. 068.769.015-30; Titular: Gizelma da



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 129
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Silva Santos, CPF. 042.952.585-04; Suplente: Denise Gomes Neves, CPF. 046.028.605-67;

IV – Representação de entidades civis organizadas –
Titular: José Ricardo dos Santos, CPF. 000.270.455-28; Suplente:
Maria Pureza dos Santos Neta, CPF. 626.349.095-00; Titular:
Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. 664.102.405-97; Suplente:
Ana Paula Vieira, CPF. 910.929.065-68.

Parágrafo único. A composição do COMAE consolidada na forma deste artigo tem mandato de 4 (quatro) anos, na forma do § 3º do art. 18 da Lei (Federal) nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com início na vigência do Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 54/2022, de 3 de maio de 2022.

Rosário do Catete, 13 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjânia Silva Chagas
Edjânia Silva Chagas

Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos